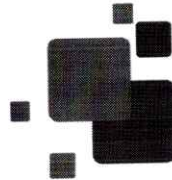




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO



GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO Nº 72 /2024

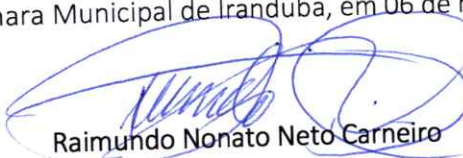
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.93 do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja providenciado O ORDENAMENTO DO INCETIVO AO ETNOTURISMO.

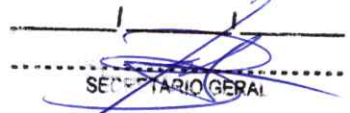
JUSTIFICATIVA

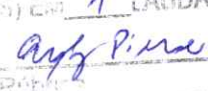
Solicito ao Poder Executivo Municipal O Ordenamento do Incentivo ao Etnoturismo, na qual está iniciando em nosso município com duas comunidades indígenas bem estabelecidas sendo uma Localizada no Distrito de Ariaú na comunidade Sahu Ape e outra no Distrito de Januari na comunidade Nova Vila, solicito o ordenamento dessa atividade turística com esse desenvolvimento no etnoturismo. Desde já, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as medidas cabíveis para que esta indicação seja atendida.

Agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 06 de maio de 2024.


Raimundo Nonato Neto Carneiro
Vereador / REPUBLICANOS

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO 13155
RECEBIDO EM: 06 / 05 / 2024 AS 15
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDA(S)

SECRETÁRIO GERAL